

29ª Zona Eleitoral	93
30ª Zona Eleitoral	94
34ª Zona Eleitoral	95
38ª Zona Eleitoral	113
39ª Zona Eleitoral	150
41ª Zona Eleitoral	153
46ª Zona Eleitoral	159
56ª Zona Eleitoral	161
57ª Zona Eleitoral	163
60ª Zona Eleitoral	166
62ª Zona Eleitoral	166
65ª Zona Eleitoral	174
68ª Zona Eleitoral	177
71ª Zona Eleitoral	178
76ª Zona Eleitoral	181
79ª Zona Eleitoral	184
82ª Zona Eleitoral	189
83ª Zona Eleitoral	190
87ª Zona Eleitoral	197
89ª Zona Eleitoral	199
93ª Zona Eleitoral	200
96ª Zona Eleitoral	203
99ª Zona Eleitoral	204
100ª Zona Eleitoral	205
101ª Zona Eleitoral	206
105ª Zona Eleitoral	207
108ª Zona Eleitoral	208
109ª Zona Eleitoral	213
Índice de Advogados	216
Índice de Partes	219
Índice de Processos	224
Índice de Datas de Publicação	225

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEDOC

PUBLICAÇÃO EM : 10/03/2026

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA-TRE-MA/CPAD

LOCAL: Sala de reunião da ASPEJ

DATA: 26/02/2026

HORÁRIO INÍCIO: 14:00

HORÁRIO FIM: 14:30

Pauta 1:

Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 07ª ZE de Codó (SEI N° 0009313-87.2025.6.27.8007)

Deliberação:

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0009313-87.2025.6.27.8007. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

Pauta 2:

Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 41ª ZE de Vitória do Mearim (SEI N° 0011214-85.2025.6.27.8041)

Deliberação:

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0011214-85.2025.6.27.8041. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

Pauta 3:

Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 57ª ZE de Santa Inês (SEI N° 0007278-04.2025.6.27.8057)

Deliberação:

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0007278-04.2025.6.27.8057. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

Pauta 4:

Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 48ª ZE de Dom Pedro (SEI N° 0002600-70.2025.6.27.8048)

Deliberação:

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0002600-70.2025.6.27.8048. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

Pauta 5:

Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 78ª ZE de Bom Jardim (SEI N° 0001412-49.2025.6.27.8078)

Deliberação:

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0001412-49.2025.6.27.8078. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

Pauta 6:

Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 24ª ZE de Brejo (SEI N° 0006448-40.2025.6.27.8024)

Deliberação:

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0006448-40.2025.6.27.8024. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

Pauta 7:

Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 78ª ZE de Bom Jardim (SEI Nº 0008267-44.2025.6.27.8078)

Deliberação:

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0008267-44.2025.6.27.8078. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

Pauta 8:

Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 74ª ZE de Lago da Pedra (SEI Nº 0002438-94.2025.6.27.8074)

Deliberação:

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0002438-94.2025.6.27.8074. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

PARTICIPANTES

Ado Celso Batista de Castro - ASESP

Diego Rodolfo Abreu Silva - SJU

Giulliana Lima de Vasconcelos Rios - CODIS

Igor Thadeu Santana Maciel - SEDOC

José Wagner Sales Ferreira - STIC

Joelma Santos Sousa - Presidente GJPRES

Rosana Santos Chaves - COPAD

Documento assinado eletronicamente por ADO CELSO BATISTA DE CASTRO, Analista Judiciário, em 05/03/2026, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a), em 05/03/2026, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por GIULLIANNA LIMA DE VASCONCELOS RIOS, Coordenador(a), em 05/03/2026, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por JOELMA SOUSA SANTOS, Juiz(a) Auxiliar da Presidência, em 05/03/2026, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por ROSANA SANTOS, Coordenador(a), em 05/03/2026, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO EM : 10/03/2026

Pelo presente EDITAL, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão NOTIFICA a empresa GJT SERVIÇOS & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.754.216/0001-45, por meio de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagamento de GRU no valor de R\$ 1.405,57 (código de barras: 89900000014-0 05570001010-3 95523131883-3 10006424754-2), até a data de 27/03/2026, ficando o interessado desde já advertido que o não pagamento no prazo estabelecido acarretará a inscrição do débito em Dívida Ativa da União, conforme Processo SEI nº 0005133-49.2025.6.27.8000, em face da aplicação de penalidade administrativa de MULTA no